

PORT	643
PUBLICADA NO	
DOU de	05/06/10
Seção	2
Pág.	22



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 643, DE 27 DE MAIO DE 2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010854/2010-25, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora **TEREZINHA DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de cargo de Assistente em Administração, classe D, nível IV, padrão 16, matrícula SIAPE nº 1120418, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, I, II e III, da EC nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE – REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
Em 04/06/10